



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, na qualidade de ordenador de despesas do Município de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para realização de reforma na recepção e sala do gabinete do Prefeito do Município de Igarapé-Açu.”

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa, as cotações de preços, a definição do objeto, e demais especificações constantes em anexo aos autos:

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, I da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com a empresa **MM NORTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.016.131/0001-44**, com sede na **Tv Chico Mendes, S/N, Bairro: Centro, Nova Es-perança do Piriá –PA**, ao valor total **R\$ 21.959,25 (Vinte e Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu, em 06 de abril de 2021.

Normando Menezes de Souza
Prefeito Municipal